ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos Regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, para que, na qualidade de Prefeito Municipal, possa interceder junto aos Órgãos competentes no intuito de construir 100 (cem) casas populares no porto do Taboado.

APROVADA
EM 08/03/2022
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que não só Cachoeiras de Macacu, mas todo o Brasil enfrenta uma crise econômica, a qual foi agravada após o período pandêmico. Dessa forma, o índice de desemprego está muito grande, fazendo com que as pessoas não consigam arcar com as despesas essenciais. Caso essas casas sejam construídas, seriam contempladas as pessoas que estão nesta situação de baixa renda ou desemprego, sendo possível, dessa maneira, contribuir significativamente com suas despesas. Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Marcos Vinícius Ferreira Romero
Vereador- PMB

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1039 / 2021 dado pelo
Protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 04 de NOVEMBRO de 2021

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ